



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2104/2015

DE: 23/04/2015

EMENTA: RATIFICA-SE O REAJUSTE DOS PISOS SALARIAIS DOS CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

## LEI

**Art. 1º** - Ratifica-se o Reajuste de 6,80% (seis vírgula oitenta por cento) aplicados aos Pisos salariais dos Cargos, Empregos e Funções Públicas do Consorcio Público dos Municípios do Procaxias – COMPRO a título e Revisão Geral conforme legislação Aplicável.

Parágrafo único: O índice para apuração do percentual especificado no artigo primeiro corresponde ao INPC-IBGE, relativo ao período de 01/04/2014 a 28/02/2015.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da Presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente e/ou créditos adicionais suplementares conforme percentuais autorizados para o Exercício de 2015.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor da data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Março de 2015, revogadas as disposições em Contrario.

Capitão Leônidas Marques, 23 de Abril de 2015.

IVAR BAREA  
Prefeito Municipal

